



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 10 DE 15 DE JANEIRO DE 2020
RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO)
CURSO DE MEDICINA
PROCESSO SELETIVO 2020/1

Republicado em 12/02/2020, apenas para fazer constar as IES de origem dos candidatos aprovados.

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no Processo de Transferência Externa para o curso de MEDICINA, para ingresso em 2020/1, a comparecer na CRA – Central de Relacionamento com Aluno, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista – Vila Velha, munidos de toda a documentação exigida, para efetivação da matrícula, conforme cronograma abaixo:

CURSO	MEDICINA
PRAZO DE MATRÍCULA	16/01/2020 e 17/01/2020
LOCAL	CRA (4º andar – Prédio INOTEC)
HORÁRIO	9h às 20h
PROCEDIMENTO	Retirada e entrega do Material de matrícula
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	A entrega dos documentos de matrícula deverá ser realizada 48h após efetuado o pagamento do boleto.

CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATO	IES ORIGEM	PERÍODO	CR	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL
Amanda Bissoli Frossard	Unifenas	2º período	9,50	1º	Aprovado
Ana Carolina Sá Santana	Pitágoras	2º período	9,46	2º	Aprovado
Matheus Pimentel Canejo Pinheiro da Cunha	Unesc	2º período	9,32	3º	Aprovado
Camila Teles Rodrigues	Ceuma	2º período	8,84	4º	Aprovado
Bruna Sipolatti Valladares	Unesc	2º período	8,36	5º	Aprovado
Isabela Sartorio Pandolfi	Unesc	2º período	8,33	6º	Aprovado
Rogério Conrado de Souza Filho	Unifenas	2º período	8,32	7º	Aprovado
Ana Paula Mariana Freitas Costa de Lima	Unifenas	2º período	8,31	8º	Aprovado
Lucas Sardi Pietralonga	Unesc	2º período	8,28	9º	Aprovado
Bianca Neto Barreto	Pitágoras	2º período	8,28	10º	Aprovado

CANDIDATO	IES ORIGEM	PERÍODO	CR	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL
Manuela Pretti Laranja da Silva	Pitágoras	3º período	9,02	1º	Aprovado
Victoria Pessin Marcarini	Multivix	3º período	9,00	2º	Aprovado
Antonio Armini Bisnetto	Unesc	3º período	8,83	3º	Aprovado
Nayara Viale Vargas	Multivix	3º período	8,83	4º	Aprovado
Izabelly Coutinho Sperandio	Multivix	3º período	8,50	5º	Aprovado
Tatiana Passos de Freitas	Multivix	3º período	8,41	6º	Aprovado

Pedro Henrique Neme Holliday	Multivix	3º período	8,40	7º	Aprovado
Greice Kelly Cathala Santos	Pitágoras	3º período	8,35	8º	Aprovado
Ianna Pereira Soares	Uniptan	3º período	8,28	9º	Aprovado
Gabriela Costa Souza	Multivix	3º período	8,24	10º	Aprovado

CANDIDATOS SUPLENTES

CANDIDATO	PERÍODO	CR	RESULTADO FINAL
Milena Salvador Lyrio	2º período	8,24	1º suplente
Ianna Pereira Soares	2º período	8,22	2º suplente
Luiz Felipe Nascimento Barroso de Oliveira	2º período	8,16	3º suplente
Matheus Guio Ferreira Silva	2º período	8,15	4º suplente
Matheus Gonçalves Rodrigues	2º período	7,99	5º suplente
Leandro Paganini Duarte	2º período	7,91	6º suplente
Eduardo De Angeli Almeida	2º período	7,78	7º suplente
Nathalia Fim Meneguetti	2º período	7,72	8º suplente
Rinara Soares de Oliveira	2º período	7,7	9º suplente
Enzo Santos Bellinazzi de Andrade	2º período	7,67	10º suplente
Isabela Carneiro Parmagnani	2º período	7,13	11º suplente
Monalisa Bomfim Cota	2º período	7,08	12º suplente
Aline Borjaille Alledi	2º período	7,08	13º suplente
Gisele Peixoto França	2º período	7,05	14º suplente

CANDIDATO	PERÍODO	CR	RESULTADO FINAL
Andre Tome de Souza	3º período	8,23	1º suplente
Julia Pomaroli Dias	3º período	8,23	2º suplente
Mikelly Stoffel Amorim	3º período	8,23	3º suplente
Caio Cesar Queiroz Nogueira	3º período	8,21	4º suplente
Lais Malini	3º período	8,06	5º suplente
Victoria Lima Souza de Freitas	3º período	8,03	6º suplente
Marcos Castro Mendes	3º período	8,02	7º suplente
Leticia Barbosa dos Santos	3º período	7,98	8º suplente
Robert Zuqui	3º período	7,98	9º suplente
Lucas de Paula Pereira Tavares	3º período	7,95	10º suplente
Renan Estaquioti Rizo	3º período	7,93	11º suplente
Luana de Melo Simmer	3º período	7,88	12º suplente
Isabella Siqueira Barreto	3º período	7,83	13º suplente
Larah Amaral Ferrugini	3º período	7,82	14º suplente
Mariana Mognato Monteiro	3º período	7,81	15º suplente
Bruno de Oliveira Rocha	3º período	7,79	16º suplente
Matheus Bastos Schwab	3º período	7,70	17º suplente
Ingryd Eccel Kill	3º período	7,66	18º suplente
Paula Souza Ferreira	3º período	7,65	19º suplente
Wendel Carlos Botelho	3º período	7,58	20º suplente
Brisa de Moura Pereira	3º período	7,53	21º suplente
Matheus Magalhães de Oliveira	3º período	7,50	22º suplente
Maria Alice Marques Pinheiro	3º período	7,49	23º suplente
Sarah Gava Masoco	3º período	7,48	24º suplente
Lara Fiorio Nunes	3º período	7,06	25º suplente

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

CANDIDATO	PERÍODO	RESULTADO FINAL
Barbara Altoe de Souza	2º período	Desclassificado
Ludmyla Baptista Rosalem Santos	2º período	Desclassificado
Matheus Kleber Pires Rocha	2º período	Desclassificado
Muriel Costa Amaral	2º período	Desclassificado
Orlando Garcia de Bortolo	2º período	Desclassificado
Rebeca Leite Bicalho	2º período	Desclassificado

Rildo Ribeiro da Silva Junior	2º período	Desclassificado
Victoria Cristina Rodrigues Ferraz	2º período	Desclassificado
Vitor Valente Fiorio	2º período	Desclassificado
Ana Paula Schneider Bruck	3º período	Desclassificado
Antonella Catelan Magalhães	3º período	Desclassificado
Bruna Luyza Rodrigues Pedra	3º período	Desclassificado
Francielle Macedo Cataldo	3º período	Desclassificado
Gabriel Schwambach Del Piero	3º período	Desclassificado
Heitor Oliveira Matos	3º período	Desclassificado
Juliana Gasperazzo Cabral	3º período	Desclassificado
Katiane Regina Fraga Pantaleão	3º período	Desclassificado
Paloma Chamun Mameri	3º período	Desclassificado
Poliana Cominote Masiolo	3º período	Desclassificado
Rogério Pimentel Terra Junior	3º período	Desclassificado
Thayna Gomes Pereira	3º período	Desclassificado
Vinicius Freitas Bastos	3º período	Desclassificado
Vitor Valente Fiorio	3º período	Desclassificado

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em original, ou somente cópia, desde que autenticadas, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato.

DOCUMENTOS DO ALUNO	
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	
3. Documento oficial de identidade;	
4. Certidão de nascimento ou casamento;	
5. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	
6. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;	
7. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;	
8. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);	
9. Contrato de prestação de serviços educacionais (fornecido pela UVV).	
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE	DOCUMENTOS DO FIADOR
1. Documento oficial de identidade;	1. Carteira de Identidade;
2. CPF	2. CPF;
3. Comprovante de residência	3. Comprovante de residência;
	4. Comprovante de renda (3x o valor da mensalidade)

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O procedimento de dispensa se limitará, no máximo, ao período que antecede a oferta da vaga. Se estiver em período mais adiantado do que o escolhido para ingresso, deverá cursá-lo renunciando às dispensas que poderia obter neste e nos períodos posteriores.

SUPLENTE:

Os candidatos classificados após o número de vagas disponíveis serão chamados em edital para o preenchimento da vaga que, porventura, não for preenchida, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a conseqüente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado na CRA – Central de Relacionamento com Aluno.

As aulas e demais atividades do curso serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de

feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

Karla Sperandio Lóss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-reitora Acadêmica